



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 30 de Junho de 2016 • Ano IV • Nº 1198

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 436, de 28 de Junho de 2016** - Declara rescisão de contrato temporário e dá outras providências

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 436, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

“Declara rescisão de contrato temporário e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 394/2013;

CONSIDERANDO que houve solicitação de rescisão de contrato em execução;

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido do servidor, o seguinte contrato temporário:

I - Contrato nº 012/2015 (José Henrique Santos Rodrigues), com efeitos retroativos a 31/05/2016;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 28 de junho de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal